

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos quarto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga - MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com a **“BANDA CHARME”**, em virtude da realização de evento **“REVEILLON 2025/2026”, neste Município no dia 31/12/2025**, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se que os incisos do artigo 74, da Lei 14.133/2021, apenas exemplificam casos de impossibilidade de competição, esta Comissão de Contratação considera que a contratação do artista **“BANDA CHARME”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que a contratação de profissional do setor artístico não se enquadrando como um objeto comum, não podendo ser definido e julgado por meio de critérios objetivos. As razões de escolha artística consta do documento “Especificações Técnicas” elaborados pela área requisitante. A contratação se fará diretamente com a empresa que detém exclusividade da banda, qual seja, **EDSON CARLOS DE QUEIROZ 92678122620**, inscrito sob o CNPJ de nº. **26.877.954/0001-70**. Cumpre, ainda, registrar que o valor proposto para a realização do referido show é compatível com o preço de mercado, bem como é compatível com o praticado pela empresa em outros Municípios/Eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais e contrato acostados aos autos. Importante mencionar, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga - MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação da **“BANDA CHARME”** bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, “caput”, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira

Equipe de Apoio

HELOISA GONCALVES DIAS ARAUJO

Equipe de Apoio